

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 119

Segunda-feira - 20 de Outubro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES 2
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio 2
Água Doce do Norte 4
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz 4
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo 7
Colatina 7
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia 8
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 8
São Gabriel da Palha 9
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 18
Serra 19
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 001-2014

Publicação Nº 3157

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte - CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento e cessão de direito de uso de software, instalação, implantação, treinamento e manutenção do sistema informatizado de Contabilidade pública para consórcio público; sistema informatizado de gestão de pessoas e administração de pessoal; sistema informatizado de Almoxarifado; sistema informatizado de Patrimônio; sistema informatizado de Protocolo; e serviços de hospedagem e manutenção do site do consórcio, primando pelo atendimento aos dispositivos das leis federais nº 11.107/2005; 4.320/64 e 101/2000, Portaria STN nº 72/12 e IN/TCEES nº 28/2013 e as demais legislações pertinentes**, vem, homologar e adjudicar a licitação, na modalidade Convite nº 001/2014, referente ao Processo Administrativo nº 009/2014, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ nº 08.711.505/0001-76, no valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Boa Esperança/ES, 16 de outubro de 2014.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior
Presidente do CIM NORTE ES

Afonso Cláudio

PREFEITURA

CONTRATO Nº 111-14 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Publicação Nº 3104

Contrato nº 111-14

Contrato de locação que entre si fazem o Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, ES, Idolino Manoel Anastácio.

PREÂMBULO

Por este instrumento de Contrato de Locação, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 518/2014, protocolado sob o nº 009532/2014, de um lado o **Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.935.427/0001-96, com sede estabelecida na Rua José Cupertino, 104, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, Sr^a. **Maria Lúcia Martinuzo Bassi**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF sob o nº 784.894.477/78 e RG nº 433.357-ES, residente e domiciliado na Rua João Vieira de Souza, Chácara da Providência, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **LOCATÁRIO**, e, do outro

lado, a (o) Sr.^(a) **Idolino Manoel Anastácio**, brasileiro, , inscrito no CPF sob o nº 009.787.617-82, portador da Carteira de Identidade nº 852533, residente na , adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, ajustam o presente contrato mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Locação de um imóvel situado à rua Delza Teixeira da Silva, nº 410, Bairro Vila Nova, pertencente ao srº Idolino Manoel Anastácio para atender a família da Sr^a Solange da Costa Rodrigues que se encontra em situação de vulnerabilidade social;

1.2 - Possui o imóvel as seguintes características: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) copa e 01 (uma) área de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A Locatária pagará pelo aluguel, ora locado, o valor global estimado de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

2.2 - O pagamento será efetuado mensalmente em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da informação da Secretaria solicitante e reapresentação dos Certificados de Regularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária municipal, a saber:

0601.0824400152.037- Aluguel Social ATIVIDADE: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE: 13990000 - Demais Recursos destinados à Assistência Social (FUNCOP - ESTADUAL).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, tendo a duração de 06(seis) meses, podendo o mesmo ser prorrogado se for de interesse da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

5.1 - Fica sob a responsabilidade do Locatário manter em boas condições de higiene pelo período de ocupação do imóvel, sendo obrigado a indenizar o Locador se ocorrer dano ao imóvel locado, quando findo ou rescindido este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

6.1 - O Locador se obriga a entregar o imóvel na assinatura do presente contrato e vistoriá-lo quando findo o período de contratação, podendo recorrer do direito ao objeto da Cláusula Quinta, comunicando imediatamente ao Locatário em detalhes o que ocasionou prejuízo, caso haja, sendo imediatamente ressarcido em seus direitos;

6.2 - A taxa de água e energia elétrica incidente sobre o imóvel, objeto desta locação, será de responsabilidade exclusiva do Locatário.

6.3 - Demais taxas e impostos incidentes sobre o referido imóvel, serão de responsabilidade do Locador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pelo Locador mediante aviso prévio de 25 (vinte e cinco) dias, desde que haja motivo justificável e que não exista débito entre as partes;

7.2 - O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Locatário, sem a necessidade de aviso prévio, por motivo de

interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1 - Os preços poderão ser reajustados, após o vencimento do Contrato caso haja renovação, ficando eleito como índice de reajuste o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado;

8.2 - Mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo de objeto da licitação até o limite de 25%, sobre o valor do contrato, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO

9.1 - O presente Contrato será registrado em livro próprio da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio, ES, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por acharem justos e contratados, firma o presente em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo.

Afonso Cláudio, ES, em 13 de outubro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Secretária Municipal de Ação Social

Locatário

Idolino Manoel Anastácio

Locador

PORTARIA 213/14

Publicação Nº 3107

PORTARIA Nº 213/2014

CONSTITUI COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que consta do processo protocolizado sob nº. 008755 de 24/07/2014; e

Considerando o parecer da Procuradoria Geral que opina pela abertura de Processo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial formada pelos servidores **Paulo de Jesus Zanelato, Gêneses dos Santos Rodrigues e José Victor Mascarello Pagotto**, para promover Processo Disciplinar para analisar a situação funcional da servidora **Angela Maria Petronetto**.

Art. 2º - A Comissão deverá obedecer rigorosamente o que prescreve a Lei Municipal nº. 1.448/97, recorrendo à orientação da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio, em casos de dúvida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 19 de setembro de 2014.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 227/14

Publicação Nº 3108

PORTARIA Nº 227/2014

CONSTITUI COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que consta do processo protocolizado sob nº. 007990 de 27/06/2014; e

Considerando o parecer da Procuradoria Geral que opina pela abertura de Processo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial formada pelos servidores **Paulo de Jesus Zanelato, Gêneses dos Santos Rodrigues e José Victor Mascarello Pagotto**, para promover Processo Disciplinar para analisar a situação funcional da servidora **Marlene de Souza Leal**.

Art. 2º - A Comissão deverá obedecer rigorosamente o que prescreve a Lei Municipal nº. 1.448/97, recorrendo à orientação da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio, em casos de dúvida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 01 de outubro de 2014.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE 002-2014

Publicação Nº 3110

Aviso de Revogação Convite nº 002/2014

O Município de Afonso Cláudio, através do Prefeito Municipal, torna pública a revogação do convite acima mencionado, em razão de interesse público. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 3735-4000.

Afonso Cláudio, ES, em 17 de outubro de 2014.

Wilson Beger Costa
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003-2014

Publicação Nº 3112

Aviso de Revogação Pregão Presencial nº 003/2014

O Município de Afonso Cláudio, através do Prefeito Municipal, torna pública a revogação do pregão presencial acima mencionado, em razão de interesse público. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 3735-4000.

Afonso Cláudio, ES, em 17 de outubro de 2014.

Wilson Beger Costa
Prefeito Municipal

Água Doce do Norte

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Publicação Nº 3111

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 8.666/93)

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES.**CONTRATADA – BK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 04.221.895/0001-45, localizada à Rua Desembargador Danton Bastos – 27, Centro, Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo;.**OBJETO - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO** no prédio da Câmara Municipal de Água Doce do Norte.**VALOR GLOBAL - R\$ 4.598,20** (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos);**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93**, e suas posteriores alterações, em razão da referida aquisição estar abaixo do valor legal.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – as despesas correrão a conta do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2014**, consignadas na seguinte categoria econômica:

4.00.00.000 – Despesa de Capital

4.40.00.000 – Investimentos

4.49.05.200 – Equipamento e Material Permanente.

Água Doce do Norte – ES, 16 de outubro de 2014.

Velson Fernandes Batista
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Aracruz

PREFEITURA

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEMSA 003/2014

Publicação Nº 3170

EDITAL SEMSA Nº. 003/2014

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, faz saber que fará realizar, de acordo com a Lei n.º 3.832, de 15/07/2014, Lei n.º 2.994 de 15/02/2007 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público deste Município e cadastro de reserva, dispensado o respectivo concurso público, consoante com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, para atendimento do PA – Pronto Atendimento de Barra do Riacho, Aracruz/ES, conforme constante abaixo:

1. DOS CARGOS:

1.1. DE NÍVEL SUPERIOR

Código do Cargo	Cargo	Pré-Requisitos	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga horária Semanal ou Escala	Gratificação
S01	Enfermeiro Plantonista	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem de Urgência e Emergência e experiência comprovada de 01 (um) ano em atendimento de urgência e emergência e Registro no COREN/ES.	03 + CR	2.145,99	12 x 60 horas	1.258,98
	Cargo		Vagas	Salário Base (R\$)	Carga horária por Plantão	
S02	Médico Clínico Geral de 2.ª a 6ª	Graduação em Medicina e Registro no CRM/ES.	05 + CR	1.349,20	12 horas	

S03	Médico Clínico Geral - Sab/Dom	Graduação em Medicina e Registro no CRM/ES.	02 + CR	1.455,02	12 horas
S04	Médico Pediatra de 2. ^a a 6. ^a	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Especialização em Pediatria e registro no CRM/ES.	05 + CR	1.481,48	12 horas
S05	Médico Pediatra -Sab/Dom	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Especialização em Pediatria e registro no CRM/ES.	02 + CR	1.587,30	12 horas

1.2. DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Código do Cargo	Cargo	Pré-requisitos	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga horária Semanal ou Escala
M01	Agente Administrativo A	Ensino Médio Completo, Curso de Informática (Internet, Word, Excel, Power Point) e experiência de 01 (um) ano em trabalhos administrativos na área da saúde.	01 + CR	1.328,63	40 horas
M02	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem, com experiência comprovada de 01 (um) ano em atendimento de urgência e emergência e Registro no COREN/ES.	06 + CR	1.677,07	12 x 36 horas

1.3. DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código do Cargo	Cargo	Pré-requisitos	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga horária Semanal ou Escala
F01	Assistente Administrativo	Ensino Fundamental Completo, Curso na Área de Atendimento ao Público, Conhecimento de Informática e experiência de 06 (seis) meses em trabalhos na área de saúde.	02 + CR	1.125,08	12 x 36 horas
F02	Guarda Patrimonial	Ensino Fundamental Completo.	02 + CR	676,37 + 47,63	12 x 24 horas

1.4. DE NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

Código do Cargo	Cargo	Pré-requisitos	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga horária Semanal ou Escala
F03	Auxiliar de Serviços Gerais	Séries Iniciais do Ensino Fundamental Completo (1 ^a a 4 ^a série), Curso na área de Biossegurança e experiência de 06 (seis) meses em estabelecimentos/unidades de saúde.	02 + CR	894,69	12 x 36 horas

As inscrições serão realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2014, no horário de 9:00 às 17:00 horas na EMEF Placidino Passos, localizada na Rua Leopoldo Barcelos Rangel, nº 113, Bairro Polivalente, Aracruz/ES.

O Edital em sua íntegra será disponibilizado no site da Prefeitura – www.pma.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da SEMSA.

Aracruz/ES, 16 de outubro de 2014.

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2014

Publicação Nº 3177

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº105/14**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis ou não para atender alunos da rede municipal no Programa de Alimentação Escolar para o exercício de 2015.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 04/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 04/11/2014.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e

Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 17 de Outubro de 2014.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2014

Publicação Nº 3186

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº106/14**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de futura de materiais descartáveis.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 04/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 04/11/2014.

Edital: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e

Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 17 de Outubro de 2014.

AVISO PPNº107/14

Publicação Nº 3197

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 107/14**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de almoço tipo self-serve, para 1.200 participantes da Caminhada do Idoso.

CRENCIAMENTO: 05/11/2014 às 12h00min.

Edital: www.aracruz.es.gov.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 17 de Outubro de 2014.

AVISO DE PP108/2014

Publicação Nº 3198

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 108/14**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de jogos de mesas e cadeiras plásticas, de tendas e fechamento e de banheiros químicos para atender o evento 7ª Caminhada dos Idosos.

CRENCIAMENTO: 05/11/2014 às 14h00min.

Edital: www.aracruz.es.gov.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 17 de Outubro de 2014.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO- HOMOLOGAÇÃO 6736 - BICICLETA

Publicação Nº 3199

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2014

Processo nº 6736/2014

Objeto: Aquisição de bicicletas para realização dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde por meio do Bolsa Família.

Empresa Vencedora:

- SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA ME

Total do fornecedor – R\$ 45.386,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 45.386,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais).

HOMOLOGADO EM: 15/10/2014

Aracruz, 17 de Outubro de 2014.

Naciene Luzia Modenesi Vicente
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PORTARIA 182-2014**

Publicação Nº 3151

PORTARIA SAAE-ARA-182/2014

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e Lei nº 2.898/2006 e Decreto Municipal 15.357/2006,

RESOLVE:

Alterar a Portaria SAAE-ARA-165/2014 que trata da licença para tratar de interesse particular do servidor efetivo Vinicius Rangel Melo, matrícula 193, incluindo o artigo abaixo:

Art. 3º O segurado ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

PARÁGRAFO ÚNICO - Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecida em lei municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Aracruz-ES, 01 de outubro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALOSSI
Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 62-2014

Publicação Nº 3192

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 010/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação no SAAE de Aracruz, sito a Rua José dos Santos Lopes, s/n, Bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29.194.017, nos dias e horários abaixo especificados. Os Editais estarão à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

ABERTURA: 30/10/2014

OBJETO: Aquisição de produto químico para tratamento de água

CREDENCIAMENTO: 13h00min

PROPOSTAS: 13h30min

WAMILDA CALDEIRA SILVA
Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL 058-2014

Publicação Nº 3193

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem, fresa,

Caldeiraria, solda elétrica e oxi-corte, plaina, furadeira, esmeril e afins no âmbito de atuação do SAAE Aracruz - ES, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

ONDE LÊ-SE NO ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2014

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - O preço global do presente contrato é de R\$ (.....) de acordo com a proposta de preços apresentada.

LEIA-SE NO ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2014

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 – O preço global do presente contrato será executado até o limite R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), durante a vigência de contrato de 24 (vinte e quatro) meses.

Ressaltamos que tais alterações no edital, **NÃO IMPLICAM** no prazo de abertura para o dia **20/10/2014**, no mesmo local estipulado no preâmbulo do edital, com o credenciamento a partir das 13h00min e abertura das propostas a partir das 13h30min.

Todas as demais condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados.

Este adendo, com as devidas alterações, bem como o Edital de Licitação, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.saaeara.com.br.

Atenciosamente,

Em, 17 de outubro de 2014.

WAMILDA CALDEIRA SILVA
Pregoeira

Castelo

PREFEITURA

RESCISÃO CONTRATO Nº 001.19845/2012

Publicação Nº 3124

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato nº 01.19845/2012

Pregão Presencial nº 020/2013

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 103, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.638/0001-39, representado neste ato pelo seu atual Prefeito, **Sr. Jair Ferraço Júnior**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 989.018.347-15, RG sob o nº 778.956-SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Ministro Araripe, 388, aptº 502, Centro, nesta cidade de Castelo-ES, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº **01.19845/2012**, firmado entre esta prefeitura e a empresa **Servinel Comércio e Serviços Ltda**, no valor de R\$ 2.246,04 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), cujo objetivo é a contratação de empresa para monitoramento 24 horas na Escola EMEIEF Delza Frasson, Estrela do Norte, pelas razões expostas nos autos.

CASTELO-ES, 17 de outubro de 2014.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 17.786/2014

Publicação Nº 3161

DECRETO Nº 17.786, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Institui norma(s) para movimentação de bens móveis patrimoniados durante a realização do inventário na Administração Pública Municipal direta e indireta :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, na Instrução Normativa TCE/ES nº. 28/2013, nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2 (Patrimônio e Sistemas Contábeis), NBC T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão), NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração Ativos e Passivos Entidades Setor Público) e Portaria STN nº. 467/90 (Novas Práticas Contábeis - Setor Público - Plano de Contas) DECRETA:

Artigo 1º - Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis patrimoniados entre os setores da Administração Pública Municipal direta e indireta, até 31 de dezembro de 2014 em virtude da realização de inventário patrimonial deste Município.

Parágrafo Único - O inventário de que trata o caput deste artigo será realizado por Comissão designada para esse fim, de acordo com o Decreto nº. 17.703, de 18 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Fica autorizada a movimentação física de bens patrimoniados em caso excepcional (quando a não movimentação gerar prejuízo à Administração), sendo que a transferência deverá ser precedida de:

I - justificativa;

II - autorização formal do titular da secretaria municipal em que o bem esteja localizado;

III - comunicação formal ao Presidente da Comissão de Inventário; e

IV - Termo de Transferência de Responsabilidade, o qual deverá ser emitido em 3 (três) vias de igual teor, sendo uma destinada ao setor transferidor, outra ao setor recebedor e outra à Coordenadoria de Patrimônio.

Artigo 3º - Esta norma é imprescindível para a eficaz realização dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Artigo 4º - Fica determinado a todos os titulares das Secretarias e Superintendências, bem como aos seus setores, que ofereçam aos membros da Comissão de Inventário livre acesso, colaboração, meios e recursos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de outubro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2014

Publicação Nº 3191

PORTARIA Nº105/2014

JUAREZ VIEIRA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, bem como **CONSIDERANDO** o Decreto 17.756 de 07 de Outubro de 2014, que cuidou de datas comemorativas no âmbito da administração municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 27 de Outubro de 2014, em virtude do "**Dia do Servidor Público**".

Art. 2º - Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão retomadas normalmente a partir das 12h do dia 28 de Outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 17 de Outubro de 2014.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 027 - FMAS

Publicação Nº 3109

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para a Campanha do Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher realizada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 04/11/2014.

Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia 04/11/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/10/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

PORTARIA N 6651

Publicação Nº 3187

PORTARIA Nº 6.651, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Inclui o Parágrafo Único no Art.1º da Portaria nº 6.641 de 25 de Setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 6.641 de 25 de Setembro de 2014, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

" *Parágrafo único:* O servidor designado na alínea 'a' deste artigo exercerá a presidência da Comissão, competindo-lhe a condução do processo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 17 de Outubro de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ERRATA DO DECRETO 496/2014

Publicação Nº 3106

ERRATA

Decreto nº 496 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 118 do dia 17/10/2014, que exonera servidora .

Onde se lê:

“Cargo Comissionado de Coordenadora Executiva do PROCON, Padrão CC-1B, do Fundo Municipal Proteção e Defesa do Consumidor,”

Leia-se:

“Cargo Comissionado de Assessora de Comunicação, Padrão CC-1A, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação”

836 DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Publicação Nº 3113

PORTARIA Nº 836/2014 DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4789/2014, de 04/07/2014, em que a servidora Eliana Lima Miranda requer Averbação do Tempo de Serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR à servidora ELIANA LIMA MIRANDA, Matrícula 3943, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe “B”, **AVERBAÇÃO** dos períodos: 01/03/1995 a 18/12/1998, 21/01/2005 a 31/12/2006, 18/01/2007 a 29/02/2008, 03/03/2008 a 01/05/2011, totalizando 3.660(três mil seiscentos e sessenta) dias, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º - Dos períodos acima citados, apenas o período de 21/01/2005 a 31/12/2006, 18/01/2007 a 29/02/2008, 03/03/2008 a 01/05/2011: totalizando 2.273 (dois mil duzentos e setenta e três) dias inscrevem-se também, no registro funcional para Disponibilidade e Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2014

Publicação Nº 3114

Ordem de Serviço nº 10/2014

O Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano Interino da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a grande quantidade de serviços na Secretaria e nos Departamentos de Infra Estrutura Rural e Departamento de Obras Públicas que necessitam urgência e continuidade na sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de funcionários que exercem atividades diversas, para desempenharem as funções de vigia em próprios municipais;

CONSIDERANDO o grande volume de serviços burocráticos na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade dos agentes fiscais realizarem plantões nos finais de semana e feriados;

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar os servidores Aldecir de Bruyn David, mat. 3071, Antonio Clovis De Nadai, mat. 43, Antonio Marcos Dalcumune, mat.4192, Arildo Mozer, mat. 53, Arilson Lulio, mat. 54, Aristeu Silva, mat. 55, Cloves Lopes Teixeira, mat. 80, Diego Luis Cardoso Ferreira, mat. 3096, Dydimio José De Melo, mat. 110, Elias De Nadae, mat. 126, Elizeu Elias Brune, mat. 130, Helio Pereira Viola, mat. 165, Geraldo Marchesi, mat. 154, Ismar Ferreira Santana, mat. 181, João Carlos Felix, mat. 201, João Francisco da Silva, mat. 204, José Antônio Bazelatti, mat. 4247, José do Carmo Covre, mat. 4196, José Paradelá, mat. 245, Luiz Carlos Samora, mat. 284, Lauro Viana de Freitas, mat. 269, Márcio Antônio Scalfoni, mat. 304, Odair José Mendonça, mat. 4016, Ormi Azeredo, mat. 387, Rodrigo Adriano Bergamin, mat. 4753, Romulo Sartori Camilo, mat. 3148, 424, Solange Da Penha B. Campostrini, mat. 4079, Vanderlei Menegatti, mat. 4539, Vinícius Gutter Brunow, mat. 3465, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, efetivos e contratados, listados acima, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de Outubro de 2014 a 15 de Novembro de 2014, para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

São Gabriel da Palha, em 16 de Outubro de 2014.

DIRCEU DUBBERSTEIN

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

837 APLICA PENA DE SUSPENSÃO

Publicação Nº 3117

PORTARIA Nº 837/2014

APLICA PENA DE SUSPENSÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3514/2014, de 22/05/2014, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância convocada para instaurar processo administrativo disciplinar, através da Portaria nº 392/2014, de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - APLICAR PENA DE SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, a servidora LUZIANI APARECIDA PRETTI DE ASEVEDO, Matrícula 3373, Professora A MAPA, Nível II, Referência "2", a partir de 20/10/2014, com fundamento no artigo 222, inciso IX, da Lei Municipal nº 718/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 07/2014 - COLOCA MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA – SGP-PREV

Publicação Nº 3118

PORTARIA Nº 07/2014

COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, usando suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Interno OF. nº. 184/2014, emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV, o Servidor Fabio Silva Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo para conduzir os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV, no dia 20 de outubro 2014, com saída às 08h, para participar do encontro Técnico – Orientações sobre a IN TC 31/2014 no Tribunal de Contas do Espírito Santo e no dia 23 de outubro, com saída às 8horas, para participar do Workshop para RPPS promovido pela Associação Capixaba de Institutos de Previdência-ACIP em parceria com o Banco do Brasil, informamos que a diária do Motorista será paga pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Indústria, Comércio e Turismo

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretaria Municipal de Administração Interino

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 74/2014

Publicação Nº 3119

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 06768/2014 de 19/09/2014.

Pregão presencial nº 74/2014 de 25/09/2014.

OBJETO – Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP74/2014 confirmo neste momento as empresas **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA LEAL EIRELI EPP e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** como vencedora nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto à mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:

CIRURGICA LEAL EIRELI EPP

Valor: R\$ 10.390,00 (Dez mil trezentos e noventa reais).

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 15.287,00 (Quinze mil duzentos e oitenta e sete reais).

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

JOAO VITOR BONIZIOLI

Pregoeiro Oficial

PORTARIA 043/2014 - DESIGNA SERVIDORES

Publicação Nº 3120

**PORTARIA Nº 043/2014
DESIGNA SERVIDORES.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha – ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal nº 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o senhor ALDIVINO ANTUNES PINTO, no dia 20 de outubro de 2014, para participar do Encontro Técnico do TCEES, que acontecerá em Vitória/ES.

Art. 2º - DESIGNAR, a senhora ILZA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, nos dias 20, 21 e 23 de outubro de 2014, para participar, respectivamente, do Encontro Técnico do TCEES, Palestra "Os desafios do contador frente à nova contabilidade no setor público", e do Workshop para RPPS, promovido pela ACIP, que acontecerão em Vitória/ES.

Art. 3º - DESIGNAR, o senhor MARCOS JOSÉ DA SILVA, nos dias 20 e 23 de outubro de 2014, para participar, respectivamente, do Encontro Técnico do TCEES, e do Workshop para RPPS, que acontecerão em Vitória/ES.

Art. 4º - DESIGNAR, o senhor FÁBIO SILVA TEIXEIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, nos dias 20 e 23 de outubro de 2014, para conduzir os servidores do SGP-PREV.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de outubro de 2014.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Diretor-Presidente

838 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 3121

PORTARIA Nº 838/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6865/2014, de 24/09/2014, em que a servidora Marling Rodrigues Gava Alvarenga solicita Gratificação de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARLING RODRIGUES GAVA ALVARENGA, Matrícula 2979, Assistente Administrativa, Carreira VI, Classe "D", nomeada pelo Decreto nº 235, de 21/05/2008, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 24 de setembro de 2014, em conformidade com os Artigos 161e 162 da lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

839 CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR

Publicação Nº 3122

PORTARIA Nº 839/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6887/2014, de 25/09/2014, em que o servidor Guilherme Lopes Campos requer o recebimento de Adicional de Nível Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GUILHERME LOPES CAMPOS, Matrícula 3150, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "C", nomeado pelo Decreto nº 498/2008, de 08/07/2008, adicional por Habilitação em Nível Superior, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 25 de setembro de 2014, conforme estabelece o art. 159 e art. 160 da Lei Municipal 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

840 CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA

Publicação Nº 3123

PORTARIA Nº 840/2014 CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6690/2014, de 16/09/2014, em que a servidora Itelvina Pereira Braz, solicita o pagamento de auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora ITELVINA PEREIRA BRAZ, Matrícula 183, Gari, Carreira I, Classe "K", lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, **Auxílio – Doença**, correspondente a um mês de vencimento do servidor, de acordo com o Art. 160, da Lei 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

841 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 3125

PORTARIA Nº 841/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora GICELDA SCHWANZ HOFFMAN Matrícula 3376, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe "C", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 11 de julho de 2014, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

844 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 3132

**PORTARIA Nº 844/2014
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora ELIANA LIMA MIRANDA, Matrícula 3943, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "B", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 04 de julho de 2014, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

503 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 3133

**DECRETO Nº 503, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 612/2013, de 14 de novembro 2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4434/2013, de 27/06/2013, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para execução de serviços técnicos para promover a elaboração do diagnóstico e do Plano de Regularização Fundiária, composta por:

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

Helton Bruno Pessi

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Katia Galon

Francielly Mação

Arethuzza Ponath Monteiro

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Eliani dos Santos - Presidente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA:

Eliane Cristina Alves Bastianello

Art. 2º- Pelos serviços prestados será concedida aos servidores gratificação de 4 (quatro) Valor de Referência de São Gabriel da Palha- VRSGP, pelo desempenho das atividades relacionadas a referida Comissão, de acordo com o artigo 173 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei nº 2.332, de 23/08/2013.

Art. 3º-O relatório mensal de desenvolvimento dos trabalhos será entregue no Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para inclusão na folha de pagamento e será firmado pelo respectivo Secretário responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da Comissão, devendo constar:

I - o nome de cada servidor;

II - relatório mensal em sua fase/etapa de elaboração,

III - o valor a ser pago a título de gratificação pela execução e colaboração em trabalhos técnicos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revoga-se o Decreto nº 612/2013 de 14 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 0000498/2014 - SUPLEMENTAÇÃO

Publicação Nº 3136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0498/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
405	000002000013.1236101351.038 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação em Escolas do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	1101	24.000,00
Total				24.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação				
357	000002000012.1212201481.137 33903900000	Construção da Sede da Semed OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1101	24.000,00
Total				24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 16 de outubro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Valdecir Pinto Cesar
 Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 0000492/2014 - SUPLEMENTAÇÃO

Publicação Nº 3130



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.774.687/0001-27
DECRETO Nº 0000492/2014

DECRETO Nº 0000492/2014 Autorizaao pela Lei 0002477/2014

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002477/2014.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000213	000002000008.0824400742.320	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	13010000	45.000,00
TOTAL :				45.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES , 14 outubro de 2014

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Valdecir Pinto Cezar
 Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 0000493/2014 - SUPLEMENTAÇÃO

Publicação Nº 3134



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000493/2014

DECRETO

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002477/2014,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000111	000002000005.0412203112.025 33903900000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	97.900,00
0000119	000002000005.0433100900.002 33904100000	Contribuição ao PASEP CONTRIBUIÇÕES	10000000	98.600,00
0000133	000002000007.0412303130.011 33909300000	Ressarcimento de Valores Indébitos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	6.000,00
0000441	000002000014.1512201812.164 33901400000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	10.000,00
0000442	000002000014.1512201812.164 33903000000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano MATERIAL DE CONSUMO	10000000	11.000,00
0000758	000002000022.2781203042.333 33903200000	Promoção e apoio ao Esporte Amador, participação, organização de campeonatos e outras atividades esp MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000	4.000,00
TOTAL :				227.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	000002000001.0412203492.259 31901100000	Remuneração de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	30.000,00
0000145	000002000007.0412303622.051 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	30.900,00
0000147	000002000007.0427203632.060 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10000000	8.000,00
0000444	000002000014.1512201812.164 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	21.000,00
0000450	000002000014.1527203552.168 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10000000	31.100,00
0000475	000002000015.1512201822.180 33903900000	Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	20.000,00
0000528	000002000016.2012202472.208 33903900000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	40.000,00
0000585	000002000017.0412303142.342 33901400000	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	6.000,00
0000691	000002000020.1339201662.151 44905200000	Manutenção da Banda de Música Municipal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	11.500,00
0000741	000002000022.2781203041.146 33903000000	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Campos de Futebol MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.000,00
0000742	000002000022.2781203041.146 33903900000	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Campos de Futebol OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.000,00
0000762	000002000022.2781203722.327 31901100000	Remuneração de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	5.000,00
0000766	000002000022.2781203762.326 33903900000	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	20.000,00
TOTAL :				227.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 14 outubro de 2014

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000493/2014

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdeir Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 0000494/2014 - SUPLEMENTAÇÃO

Publicação Nº 3135



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.932.227/0001-17
DECRETO Nº 0000494/2014

DECRETO

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002477/2014,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000287	000002000011.1030101002.103 33903000000	Manutenção as Ações de Atenção Básica de Saúde. MATERIAL DE CONSUMO	12030000	60.000,00
TOTAL :				60.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000300	000002000011.1030101012.340 33903600000	Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	20.000,00
0000302	000002000011.1030101022.109 31901100000	Remuneração de Pessoal da PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	31.000,00
0000303	000002000011.1030101022.110 31901300000	Recolhimento ao INSS da PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	9.000,00
TOTAL :				60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 14 outubro de 2014

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Valdecir Pinto César
 Secretário Municipal de Administração - Interino

São Roque do Canaã

PREFEITURA

CONTRATOS Nº 147/2014, 148/2014, 149/2014 E 150/2014

Publicação Nº 3152

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 147/2014. (ALUGUEL SOCIAL)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

LOCADOR: JOÃO MOACYR CARLINI.

BENEFICIÁRIO: PAULO JOSÉ RIBEIRO

ObjetoO LOCADOR aluga um imóvel de sua propriedade, situado na Rua João Lani Sobrinho, nº 40, Bairro Vila Verde, São Roque do Canaã - ES, ao LOCATÁRIO, destinando-se exclusivamente para uso residencial do BENEFICIÁRIO, o SR PAULO JOSÉ RIBEIRO e sua família, tendo em vista a situação de vulnerabilidade social temporária.

Vigência: a partir de 02/10/2014 até 31/12/2014.

Valor: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social –009.004.08.244.0013.2.038.3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física.** (F- 184 - **FR – 139900003**).

Processo Administrativo: 003280/2014.

RESUMO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 148/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP.

Objeto: fornecer parceladamente, materiais necessários para compor 54 (cinquenta e quatro) kits de enxoval para bebês, a serem doadas às gestantes do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social detectadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã

Vigência: a partir de 05/10/2014 até 05/10/2015.

Valor: R\$ 909,90 (novecentos e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Material de Consumo: 009.004.08.244.0013.2.038 – 33.90.30.00000 – FR: 1399000003

– F: 182.

Processo Administrativo: **003341/2014.****Pregão Presencial 096/2014**

RESUMO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 149/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: PEDRO ANTÔNIO TOZETTI EPP.

Objeto: fornecer parceladamente, materiais necessários para compor 54 (cinquenta e quatro) kits de enxoval para bebês, a serem doadas às gestantes do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social detectadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã

Vigência: a partir de 05/10/2014 até 05/10/2015.

Valor: R\$ 6.852,60 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Material de Consumo: 009.004.08.244.0013.2.038 – 33.90.30.00000 – FR: 1399000003

– F: 182.

Processo Administrativo: **003341/2014.****Pregão Presencial 096/2014**

RESUMO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 150/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME.

Objeto: fornecer parceladamente, materiais necessários para compor 54 (cinquenta e quatro) kits de enxoval para bebês, a serem doadas às gestantes do Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social detectadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã

Vigência: a partir de 05/10/2014 até 05/10/2015.

Valor: R\$ 4.866,48 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Material de Consumo: 009.004.08.244.0013.2.038 – 33.90.30.00000 – FR: 1399000003

– F: 182.

Processo Administrativo: **003341/2014.****Pregão Presencial 096/2014**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2014

Publicação Nº 3153

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: HORTI FRUTI SPALENZA LTDA - ME.

Objeto/ Valor: o acréscimo de 22,44%, conforme permitido na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do contrato original, de R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais) ao valor global.

Vigência: 13/10/2014 até 31/12/2014.

Dotação Orçamentária:

AMBULATÓRIO: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR: 1201-R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS).

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR 1201-R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS).

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA: 005.001.10.302.0008.2.027.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 107 - FR 1201-R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS).

PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS: 005.001.10.302.0008.2.027.3.3.90.30 - Material de Consumo F: 107 - FR: 1201-R\$ 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

ATENÇÃO A SAÚDE – ESF:005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR: 1201-R\$ 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)..

Processo Administrativo: 00835/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2014

Publicação Nº 3154

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: HORTI FRUTI SPALENZA LTDA - ME.

Objeto/ Valor: acréscimo de 24,63%, conforme permitido na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do contrato original, de R\$ 2.032,48 (Dois mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) ao valor global

Vigência: 13/10/2014 até 31/12/2014.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AMBULATÓRIO: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR: 1201- R\$ 270,48 (Duzentos e setenta reais e oito centavos).

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR 1201- R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). PRONTO ATENDIMENTO: 24 HORAS 005.001.10.302.0008.2.027.3.3.90.30 - Material de Consumo F: 107 - FR: 1201 - R\$ 802,00 (Oitocentos e dois reais).

ATENÇÃO A SAÚDE - ESF: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR: 1201 R\$ 600,00 (Seiscientos reais). R\$ 1.914,70 (Hum mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

Processo Administrativo: 003274/2013.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014

Publicação Nº 3155

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

CONTRATADA: SUPERMERCADO CLAMAP LTDA EPP.

Objeto/ Valor: acréscimo de 24,93%, conforme permitido na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do contrato original, de **R\$ 3.771,95 (Três mil, setecentos e setenta e hum reais e noventa e cinco centavos)** ao valor global.

Vigência: 13/10/2014 até 31/12/2014.

Dotação Orçamentária: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR 1201

R\$ 991,40 (Novecentos e noventa e hum reais e quarenta centavos).

PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

005.001.10.302.0008.2.027.3.3.90.30 - Material de Consumo F: 107 - FR: 1201

R\$ 865,85 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

ATENÇÃO A SAÚDE - ESF

005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.30 - Material de Consumo - F: 084 - FR: 1201

R\$ 1.914,70 (Hum mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

Processo Administrativo: 003274/2013.

Serra

PREFEITURA

MPE253-2014

Publicação Nº 3138

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 253/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa para confecção de brindes (sacola ecológica e blocos com caneta), material gráfico (cartilhas, cartazes, folders, marcador de página, apostilas), confecção de camisas e Banners). O Edital oriundo do processo nº.967105/2014 SEPPOM, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h45min. do dia 31/10/2014. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 31/10/2014.

Serra, 17 de outubro de 2014.

Eva Clarice P. Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

CONTRATO 306-2011

Publicação Nº 3159

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 306/2011 PROCESSO Nº 13265/2011. Partes: Município da Serra e a **Empresa Smarapd Informática Ltda.** Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses a partir de 19/10/2014.

Data de assinatura: 17 de outubro de 2014.

Bruno Pessanha Negris
Secretario Municipal da Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 307/2011 PROCESSO Nº 13265/2011. Partes: Município da Serra e a **Empresa Smarapd Informática Ltda.** Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses a partir de 19/10/2014.

Data de assinatura: 17 de outubro de 2014.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 4916/2014

Publicação Nº 3162

DECRETO Nº 4916, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretor do Departamento de Direitos Humanos - SEDIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ANDRESSA ZENANDE DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS - CC-3 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4917/2014

Publicação Nº 3163

DECRETO Nº 4917, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Diretor do Departamento de Direitos Humanos - SEDIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **MARIA APARECIDA CAMPOS DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS - CC-3 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4918/2014

Publicação Nº 3164

DECRETO Nº 4918, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Chefe da Divisão de Promoção dos Direitos Humanos – SEDIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **ANDRESSA ZENANDE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – CC-4 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4941/2014

Publicação Nº 3165

DECRETO Nº 4941, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **SEBASTIÃO SÁ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4942/2014

Publicação Nº 3166

DECRETO Nº 4942, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **PAULO LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4943/2014

Publicação Nº 3167

DECRETO Nº 4943, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **JUDÁ ROMÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4946/2014

Publicação Nº 3168

DECRETO Nº 4946, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Subsecretário de Administração – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **FRANCISCO JOSÉ CARLOS**, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - CC-2 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4947/2014

Publicação Nº 3169

DECRETO Nº 4947, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Subsecretário de Recursos Humanos – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA**, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - CC-2 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4948/2014

Publicação Nº 3171

DECRETO Nº 4948, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Subsecretário de Recursos Humanos – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **FRANCISCO JOSÉ CARLOS**, para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS – CC-2 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4949/2014

Publicação Nº 3172

DECRETO Nº 4949, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Subsecretário de Administração – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CC-2 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4950/2014

Publicação Nº 3173

DECRETO Nº 4950, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Chefe da Divisão de Articulação com Entidades Representativas dos Segmentos Produtivos - SEDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ECLAIR LOPES DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4951/2014

Publicação Nº 3174

DECRETO Nº 4951, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Chefe de Gabinete - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **BIANCA BATISTA DA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – CC-5 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4952/2014

Publicação Nº 3175

DECRETO Nº 4952, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Assistente Técnico – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **JHENIFFER CRISTO INOCÊNCIO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4953/2014

Publicação Nº 3176

DECRETO Nº 4953, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Chefe de Gabinete - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **JHENIFFER CRISTO INOCÊNCIO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4957/2014

Publicação Nº 3178

DECRETO Nº 4957, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas - SEOB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ALINE SILVA PENHA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4958/2014

Publicação Nº 3179

DECRETO Nº 4958, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 68.978/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **JOÃO MARCOS CHARPINEL BORGES**, do cargo de Arquiteto, matrícula nº 41.609, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4959/2014

Publicação Nº 3180

DECRETO Nº 4959, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 76.660/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **SUELEN DA PENHA ZANETTI**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo, matrícula nº 38.772, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4960/2014

Publicação Nº 3181

DECRETO Nº 4960, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 61.696/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARCIA PETRONILHO MONTES DA CRUZ**, do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 38.970, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4961/2014

Publicação Nº 3182

DECRETO Nº 4961, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 61.451/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MIRIAN DE MELO ROSARIO**, do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 38.642, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4962/2014

Publicação Nº 3183

DECRETO Nº 4962, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 60.879/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ALESSANDRA BAPTISTA LOUREIRO PAIXÃO**, do cargo de Médico - Ginecologista Obstetra, matrícula nº 26.097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4963/2014

Publicação Nº 3184

DECRETO Nº 4963, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Chefe da Divisão de Administração das Unidades de Conservação - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MICHELLA BONGIOVANI VARGAS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CC-4 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº 093/2014 - SETUR

Publicação Nº 3185

**Resumo do Convênio
Nº 093/2014 – SETUR
Processo Nº 73552/2014**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e a Associação de Intervenção Familiar do Espírito Santo –INTERFAMI.

Objeto: Repasse de recurso financeiro para a realização do Projeto de Difusão Cultural na região do bairro de Fátima e adjacências.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de outubro de 2014.

PE 243/2014

Publicação Nº 3188

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 243/2014

Processo nº. 54.950/2014

Licitação nº 561434

Objeto: Aquisição de Mobiliário – SRP.

Início Sessão da Disputa: 06/11/14 às 14:00 horas.

Serra, 20 de outubro de 2014

Luciano Lopes
Pregoeiro Oficial

RESULTADO MPE217-2014 E AVISO DE CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 3189

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o resultado do **(SRP) Pregão Eletrônico nº 217/2014**, processo nº 60361/2014-SEAD, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando futura e eventual Aquisição de material

de Expediente, conforme segue:

Empresa Vencedora:

LOTE I – CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA- Valor R\$128.899,50.

Lote II – COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME - Valor R\$ 310.500,00.

Lote III – LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Valor R\$ 25.718,00.

Lote IV - RENAN DA SILVA CARRIJO – Valor R\$ 87.499,00.

Lote V – PARCO PAPELARIA LTDA - Valor R\$ 79.250,00.

Lote VI – RENAN DA SILVA CARRIJO - Valor R\$ 116.692,00.

Lote VII – COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME - Valor R\$ 65.000,00.

Serra, 17 de outubro de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz
Pregoeira Oficial/ SEAD

AVISO CONVOCAÇÃO MPE207-2014

Publicação Nº 3190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira convoca as empresas **C&C PRODUÇÕES E EVENTOS** e **CENTRO CULTURAL VAN BRASIL** a comparecerem no Departamento de Administração de Materiais/Setor de Licitações, sito na Rua Maestro Antonio Cícero, nº 111, 1º andar – Centro Serra/ES, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para tomar ciência e prestar esclarecimentos sobre processo licitatório Mpe 207/2014. Horário de atendimento: 9:00 às 17:00 horas.

Serra/ES, 17 de outubro de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz
Pregoeira Oficial/SEAD

DECRETO Nº 4964/2014

Publicação Nº 3194

DECRETO Nº 4964, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Assistente Técnico – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **STEFANNY ANDRÉ CORRÊA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4965/2014

Publicação Nº 3195

DECRETO Nº 4965, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei

nº 2360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MÁRCIO GREICK DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4905/2014

Publicação Nº 3196

DECRETO Nº 4905, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Torna sem efeito o Decreto nº 4872, de 15 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 4872, de 15 de setembro de 2014, que nomeou **NATÁLIA PIMENTEL VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 224/2014**

Publicação Nº 3116

RESOLUÇÃO Nº. 224, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

ACRESCENTA O INCISO XXIII DO ART. 28, E A ALÍNEA Q DO INCISO I DO ART. 36 DA RESOLUÇÃO 95 DE 29 DE OUTUBRO DE 1986.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Resolve:

Art. 1º Acrescenta o inciso XXIII ao Art. 28 e o Art. 28-A, na Resolução 95 de 29 de Outubro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 -: ...**I -** ...

XXIII - apresentar ao Plenário, para análise e deliberação dos TAC`s – termos de ajuste de conduta submetidos a Câmara Municipal da Serra.

...

Art. 28-A – o Presidente da Câmara fica impedido de assinar TAC`s – termos de ajuste de conduta no ultimo trimestre do mandato da Mesa Diretora.

Art. 2º Acrescenta a alínea q do inciso I ao Art. 36 da Resolução 95 de 29 de Outubro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 - ...**I-....****a)...**

q) – autorizar o Presidente da Câmara a firmar termos de ajuste de conduta – TAC`s.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de outubro de 2014

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
PRESIDENTE

GIDEÃO ENRIQUE SVENSSON
2º SECRETÁRIO

Processo nº 4942/2014 PR 12/2014

ERRATA DA RESOLUÇÃO 211

Publicação Nº 3139

Errata

Resolução 211

Leia-se também a assinatura do 1º Secretario:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 212**

Publicação Nº 3140

Errata

Resolução 212

Leia-se também a assinatura do 1º Secretario:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 213**

Publicação Nº 3141

Errata

Resolução 213

Leia-se também a assinatura do 1º Secretario:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 214**

Publicação Nº 3142

Errata

Resolução 214

Leia-se também a assinatura do 1º Secretario:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO**

ERRATA DA RESOLUÇÃO 215

Publicação Nº 3143

Errata

Resolução 215

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 216**

Publicação Nº 3144

Errata

Resolução 216

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 217**

Publicação Nº 3145

Errata

Resolução 217

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 218**

Publicação Nº 3146

Errata

Resolução 218

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 220**

Publicação Nº 3147

Errata

Resolução 220

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 221**

Publicação Nº 3148

Errata

Resolução 221

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 222**

Publicação Nº 3149

Errata

Resolução 222

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO****ERRATA DA RESOLUÇÃO 223**

Publicação Nº 3150

Errata

Resolução 223

Leia-se também a assinatura do 1º Secretário:

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO**1º SECRETÁRIO**